



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 277/2017

**“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Guaçuí”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, feriado do dia 12 de outubro de 2017, alusivo ao Dia da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida e em consonância com o Decreto nº 10.388, da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

RESOLVE

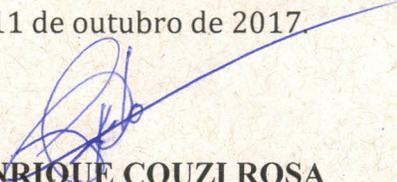
Artigo. 1º - Estabelecer **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Guaçuí no dia **13 de outubro 2017, sexta-feira**.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 11 de outubro de 2017.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540